



Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000005/2025

Data de Publicação no PNCP: 05/06/2024

Processo: 154.00012674/2025-88

Data de Atualização da Compra: 31/10/2025 15:02

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras Compra Direta

Critério de Julgamento:

Contrato: Não

Origem do Recurso: Tesouro e Receita

Pagamento em: 1 parcela(s)

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Validade da Proposta: 15 dias corridos

Observações: PLACA DE CAPTURA DE VIDEO; PARA O CTR

Valor Total Previsto

1.975,00

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 9280073 BEC: 5619386 Material: 326119	1 UNIDADE	1.975,00	1.975,00

PLACA DE CAPTURA DE VIDEO (EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA EMISSOR./PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS PARA EQ./PLACA DE CAPTURA DE VIDEO) Placa de captura de vídeo: entrada SDI-HDMI e saída USB3;

Padrões de vídeo:1920x1080p60/50/30/25/24fps; 1280x1024p60/50/30/25/24fps;

Entrada de áudio: HDMI com áudio embedded ou conector de 3,5mm analógico;

Compatibilidade com Linux, Windows e macOS.

Demanda: 202500325510 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CTR2014\CTR

Item de Despesa: 33903050

Contratação gov.br:

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
1	09/10/2025	SITECMNICA INFORMATICA E SERVIÇOS (53.249.470/0001-50) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 15 dias corridos	1.975,00
2	10/10/2025	SUNTEL (18.377.188/0001-57) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 30 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 20 dias corridos	2.043,60
3	09/10/2025	TGM (96.163.977/0001-07) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 15 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	2.065,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).



Pesquisa de Preços

Data: 31/10/2025 15:09

Responsável: Erivaldo Rodrigues de Oliveira (3060278)

Autorizo a abertura do(a) **Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras Compra Direta** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código M35R-IXIH-2Q8U-EBDN no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/M35R-IXIH-2Q8U-EBDN>

Maria Clotilde Perez Rodrigues

Nº USP: 1249566

Data: 31/10/2025 15:18



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 11 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 41/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Portaria para designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio

Processo nº 2024.1.16.27.1

Portaria nº 41/2024 - ECA

A DIRETORA DA UNIDADE DE ENSINO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES da UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais nos termos do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e da Portaria GR nº 8321/2024, baixa a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios, em dispensas e inexigibilidades de licitação e em procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de sua Unidade/Órgão.

Agente de Contratação e Pregoeiro:

Alessandro Menegat – Nº Funcional: 16100787

Daniela de Almeida Flausino – Nº Funcional: 3391402

Diogo Soares Gonçalves Cruz – Nº Funcional: 16391125

Domenico Colacicco Neto – Nº Funcional: 3319136

Erivaldo Rodrigues de Oliveira – Nº Funcional: 3060278

Josenildo Severino de Araujo – Nº Funcional: 2462250

Luiz Fernando Carvalho Breves – Nº Funcional: 5424093

Marcia Rangel – Nº Funcional: 2115530

Marcio Ruiz Calancha – Nº Funcional: 3056300

Maria Isabel Pita – Nº Funcional: 3609842

Equipe de Apoio:

José Roberto Batista – N° Funcional: 2990465

Ricardo Lessa Gaspar – N° Funcional: 4772207

Art. 2º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 9º e 12 do Decreto Estadual nº 68.220/2023.

Art. 3º. Caberá à Unidade/Órgão demandante do objeto a responsabilidade de, quando consultada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, fornecer informações, por escrito quanto a todos os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos realizados por interessados no certame, bem como subsidiar a resposta a eventuais questionamentos formulados por qualquer órgão de controle interno ou externo.

Art. 4º. Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Art. 5º. Os servidores ora designados poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 7º do Decreto Estadual nº 68.220/2023 e demais disposições pertinentes.

Art. 6º. A presente designação de servidores não os isentará de suas atribuições regulares junto às Unidades/Órgãos em que atuam, observado o princípio da segregação de funções e o artigo 7º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

§1º - Revoga-se a Portaria ECA nº 26, de 23/07/2024.

Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, 10 de outubro de 2024.

BRASILINA PASSARELLI

Diretora de Unidade de Ensino

Unidade Despesa:

27 - Escola de Comunicações e Artes

Centro Gerencial:

\\DEPARTAMENTO 2014\\CTR2014\\CTR ((CTR))

Justificativa fora PCA:

A placa de captura utilizada na Disciplina CTR-0714 apresentou falha nas aulas. A ausência da placa impede a transmissão dos exercícios para o IPTV-USP e YouTube, comprometendo de forma significativa o bom andamento e o resultado pedagógico.

Valor Total Estimado:

2.000,00

Requisitante:

2515317 - Marcelo Henrique Leite (mhleite@usp.br)

Telefone:

(0xx11)3091-1998 - ramal USP: 911998

Endereço de Entrega:

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, nº 443 - Butantã - Cidade Universitária - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 | Prédio 04 - Departamento de Cinema, Rádio e Televisão

Finalidade:

Aquisição de placa de captura de vídeo para a disciplina CTR-0714

Data de Cadastro:

13/10/2025 10:13

Última Alteração:

21/10/2025 08:27

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação	
1	6092	326119	9280073	5619386	1	UNIDADE	Para compras	
Preço Unitário	Item PCA (gov.br)						Item Despesa	Processo Compra
2.000,0000							33903050	-
Descrição - Grupo/Item/Subitem								
EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO / PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO / PLACA DE CAPTURA DE VIDEO								
Características								
- UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE								
- FORMATO: FORMATOS DE VIDEO (SDI) (HD) 1920X1080P 23.98,24,25,29.97, 30,50,59.94 60 (HD)1920X1080I 50,59.94,60								
- CODIFICACAO: 7.5,15,25,29.97, 30,50,59.94,60 1920X1080P 1440X1080P 1280X720P 1024X576P 960X540P 856X480P 800X600P								
- CAPTURA: CAPTURA DE VIDEO 16-BITS/PIXEL; CAPTURA DE AUDIO 2-CANAIS, 16 BIT E TAXA DE AMOSTRAGEM DE 48KHZ								
- TECNOLOGIA: INTERFACE USB 3.0/UBS 2.0 UVC/UAC; TAMANHO (LXAXP) (104.14MMX25.4MMX60.96MM)								
- ENTRADA: ENTRADA DIGITAL 3G-SDI, SMPTE-259/292/424, YCBCR 4;2;2 (1XBNC), ENTRADA AUDIO DIGITAL 2 CANAIS								
- SAIDA: SAIDA EM LOOP 1X3G-SDI (1X BNC)								
- CARACTERISTICA I: PESO 0,2KG, ALIMENTACAO 5V USB								
- CARACTERISTICA II: 4W MAX								
- CARACTERISTICA III: TEMPERATURA DE OPERACAO: 0 A 40 GRAUS								
Complemento:								
Placa de captura de vídeo: entrada SDI-HDMI e saída USB3; Padrões de vídeo:1920×1080p60/50/30/25/24fps; 1280×1024p60/50/30/25/24fps; Entrada de áudio: HDMI com áudio embedded ou conector de 3,5mm analógico; Compatibilidade com Linux, Windows e macOS.								
*Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Não								

*Conforme § 2º do Art. 19 da Lei Federal 14.133/21 e parágrafo único do Art. 10 do Decreto Estadual 68.021/23, justifico que o presente item **não está contemplado no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras**, mencionado no inciso II do mesmo artigo da lei federal.

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação tem por objetivo suprir, com urgência, a necessidade da área técnica da disciplina Direção IV, vinculada a Curso Superior do Audiovisual, de realizar a transmissão ao vivo de suas atividades práticas via IPTV-USP e YouTube. A ausência de equipamento apropriado compromete diretamente a qualidade e a viabilidade das transmissões. O atendimento célere a essa demanda é essencial à manutenção das atividades acadêmicas da disciplina, evitando prejuízo à formação dos discentes e assegurando a regularidade do calendário letivo.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos: compatibilidade com sistemas operacionais amplamente utilizados (Windows, macOS, Linux), entradas SDI e HDMI com suporte a sinal de vídeo Full HD (1920x1080) a 60Hz, codificação em tempo real, baixa latência e conectividade USB 3.0 ou superior. Além disso, o equipamento deve ser de fácil instalação e utilização (plug and play), com garantia mínima de 12 meses e suporte técnico no Brasil.

Em termos de sustentabilidade, a solução deve priorizar baixo consumo de energia elétrica, durabilidade e possibilidade de descarte ambientalmente adequado ao fim do ciclo de vida útil, conforme determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010). Embalagens recicláveis ou reutilizáveis e a viabilidade de logística reversa deverão ser consideradas como critérios preferenciais durante o processo de seleção da proposta vencedora.

III - Requisitos da contratação.

Foram analisadas soluções similares utilizadas por outras universidades e órgãos públicos, que demonstram ampla adoção de placas de captura de vídeo dedicadas para transmissão via plataformas digitais. A alternativa de locação foi considerada, porém mostrou-se desvantajosa financeiramente, dado o alto custo proporcional por tempo de uso e a frequência contínua das atividades ao longo do semestre letivo.

Alternativas como o uso de webcams ou softwares de captura integrados foram descartadas por limitações técnicas, especialmente quanto à qualidade de imagem e à impossibilidade de integração com equipamentos audiovisuais já existentes (câmeras profissionais com saída SDI e HDMI). Considerou-se também a aquisição de equipamentos usados, mas a ausência de garantia e suporte inviabilizou essa possibilidade no contexto da Administração Pública. Conclui-se que a compra de nova placa de captura, com garantia e suporte local, representa a solução mais vantajosa do ponto de vista técnico, operacional e econômico.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A solução consiste na aquisição de uma (1) unidade de placa de captura de vídeo externa, com conexão via USB 3.0, resolução mínima de 1920x1080p a 60Hz, compatível com padrão SDI e HDMI, destinada à transmissão ao vivo das aulas da disciplina Direção IV. O equipamento deverá ser fornecido com garantia mínima de 12 meses, manual do usuário em português e assistência técnica autorizada em território nacional.

Não há exigências específicas quanto à manutenção contínua do equipamento, devendo a contratada apenas assegurar o atendimento dentro dos prazos estabelecidos pela legislação para defeitos de fabricação. A substituição ou reparo deverá ocorrer sem custos adicionais à Administração durante o período de garantia.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

A estimativa considera a necessidade de cobertura imediata da disciplina Direção IV, que atualmente conta com uma única estação de transmissão ativa. Após levantamento com os docentes responsáveis e equipe técnica, identificou-se que a aquisição de uma unidade da placa de captura atenderá adequadamente às demandas presentes do curso, com possibilidade de reutilização em futuras edições da disciplina.

Não há interdependência com outras contratações, e a aquisição pontual não compromete economia de escala, dado o caráter emergencial e a especificidade técnica do equipamento. A opção pela compra, em detrimento da locação, oferece maior viabilidade financeira, conforme demonstrado a seguir:

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

R\$ 2.000,00

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na aquisição e instalação de uma placa de captura de vídeo HD, que será incorporada ao acervo técnico da autarquia, com alocação na unidade audiovisual. O equipamento será utilizado nas transmissões ao vivo das aulas da disciplina Direção IV, integrando-se ao sistema já existente de câmeras e computadores.

Será exigida garantia mínima de 12 meses, com suporte técnico no território nacional. A manutenção será preventiva, com inspeções periódicas realizadas pela equipe técnica interna. Eventuais defeitos durante o período de garantia deverão ser atendidos pelo fornecedor sem custos adicionais, conforme legislação vigente.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se justifica o parcelamento da solução. Trata-se de item único, indivisível e de uso imediato, cuja aquisição parcial não atenderia ao propósito da contratação. Além disso, a divisão em lotes ou etapas comprometeria a eficácia da solução, podendo causar atrasos e descontinuidade na execução das atividades da disciplina.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a aquisição do equipamento, espera-se a continuidade das atividades pedagógicas com transmissão em tempo real, evitando a suspensão de aulas práticas e reduzindo custos com soluções paliativas, como locações ou gravações externas. O aproveitamento da infraestrutura já existente e da equipe técnica capacitada permite maximizar os recursos humanos e materiais disponíveis, reduzindo a necessidade de investimentos adicionais.

Do ponto de vista econômico, a aquisição representa uma solução mais vantajosa em relação à locação, com retorno do investimento estimado já no primeiro semestre de uso, além de ampliar o legado de equipamentos disponíveis para futuras demandas da instituição.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Antes da contratação, será necessário verificar a compatibilidade do equipamento com os computadores disponíveis na unidade, o que já foi confirmado por meio de parecer técnico da equipe de audiovisual.

Não há necessidade de adaptações físicas no ambiente, obtenção de licenças ou outorgas. A equipe técnica responsável pela operação do equipamento já possui qualificação adequada para sua instalação, operação e manutenção básica.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não há contratações correlatas em andamento ou previstas que sejam interdependentes com esta aquisição. A necessidade é pontual e específica para o funcionamento adequado das transmissões da disciplina Direção IV, não estando vinculada a outros processos licitatórios ou aquisições simultâneas.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

O impacto ambiental relacionado à aquisição é considerado baixo, tratando-se de equipamento eletrônico de pequeno porte e baixo consumo energético. Contudo, recomenda-se atenção à destinação correta de eventuais resíduos eletrônicos no futuro, com prioridade para logística reversa e descarte conforme a legislação ambiental vigente.

O edital deverá prever a entrega do produto com embalagem reciclável e a indicação de canal para devolução do equipamento ao fim da vida útil, atendendo aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com a aquisição do equipamento, espera-se a continuidade das atividades pedagógicas com transmissão em

tempo real, evitando a suspensão de aulas práticas e reduzindo custos com soluções paliativas, como locações ou gravações externas. O aproveitamento da infraestrutura já existente e da equipe técnica capacitada permite maximizar os recursos humanos e materiais disponíveis, reduzindo a necessidade de investimentos adicionais.

ANEXO PARA O ELEMENTO VI

10/10/2025, 13:33

Bling - Proposta Comercial



Suntel Comercio de Produtos de Informatica
Rua Ernesto Paglia, Nº 82
05547020 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 2478-5433
CNPJ: 18.377.188/0001-57

Proposta Nº 3241

Para

ESCOLA DE COMUNICACAO E ARTES - USP
CNPJ: 63025530002158, IE: ISENT0
Av. Prof. Dr. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Butantã
05508020 - São Paulo, SP
Fone: (11) 3091-4047,

Número da Proposta	3241
Data	10/10/2025

COT.: COMPRA Nº

Faturamento Mínimo: R\$ 700,00 / Cond. Pgto.: 28 dias

Entrega: 30 dias uteis

Garantia : 1 Ano

Vendedor(a): ADA APARECIDA CARRIEL ARAUJO

Aos cuidados de: ERIVALDO RODRIGUES

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	PLACA DE CAPTURA DE VIDEO NEOID SDI/HDMI PARA USB			UN	1,0000000000	2.043,6000	2.043,60

Outros itens ou serviços

NEOiD SDI/HDMI para USB

A placa de captura NEOiD oferece uma solução completa para captura e transmissão de vídeo em alta qualidade. Com suas entradas 3G-SDI e HDMI, suporta uma ampla gama de formatos de vídeo, incluindo 1080p60. A interface USB 3.0 garante uma taxa de transferência de até 350MB/s, permitindo a captura de vídeos sem compressão em tempo real. A placa é compatível com os principais softwares de streaming e edição de vídeo, como OBS Studio, Streamlabs OBS, Open Broadcaster Software e muitos outros.



Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	2.043,60	0,00	2.043,60

Condições comerciais

eri@usp.br

Fone: (11)3091-4047

Observações

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - ESTAMOS DE ACORDO COM A PORTARIA 3161/99 E 4710

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS

PEDIDO: PODERÁ SER RECUSADO MEDIANTE ESTOQUE

GARANTIA: CONFORME FABRICANTE

INSTALAÇÃO: NÃO INCLUSO

IMPOSTOS: INCLUSOS

FOTOS: MERAMENTE ILUSTRATIVA

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO BRASIL AG 1546-6 C/C 17212-X

FRETE: INCLUSO

PODERÁ HAVER INCIDÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA QUANDO DESTINAR-SE A COMERCIALIZAÇÃO PARA FORA DE SP, CONFORME LEGISLAÇÃO LOCAL.

Atenciosamente,
Departamento de vendas



Tarsis Comercial de Mercadorias e Serv. Ltda - ME
 CNPJ: 96.163.977/0001-07 - Inscr. Estadual: 113.707.048.116
 Travessa Antonio Buroni, 42 Vila São José
 CEP: 04836-375 São Paulo - SP
 Fone/Fax: (0xx11) 5939 0072
 E-mail: tarsistcm@gmail.com
 CCM 2.136.155-0

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Nº 694/ 25 Data: 09/10/2025

Cond. Pgto: 28 dias

Validade: 30 dias IPI: Incluso

Prazo de entrega: ate 15 dias

Contato : Erivaldo

Email: eri@usp.br

Escola de Comunicações e Artes-USP

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	un	Placa de captura de video SDI/HDMI para USB	Neoid	2065,00	2.065,00
			Modelo: SDI/HDMI para USB			-
			Interface: USB3.0 (SuperSpeed) UVC			-
			Entrada: SDI ou HDMI			-
			Amostragem de vídeo: YUY2			-
			Padrões de vídeo: 1920×1080p60/50/30/25/24fps; 1280×1024p60/50/30/25/24fps;			-
			Entrada de áudio: HDMI com áudio embedded ou conector de 3,5mm analógico estéreo.			-
			Formato de áudio: Estéreo 48KHz e 16 bits			
			Tamanho: 90 x 37 x 25mm			
			Peso: 118g			
			Dimensões: 16 × 12 × 5 cm			
			Sistemas operacionais: Windows 7 / Windows 8 / Windows 8.1 / Windows 10 (32-bit e 64-bits) Linux / MAC OS / Android			
			Formato de áudio: Estéreo 48KHz e 16 bits			
					TOTAL	2.065,00



Dora B. Baltes

TGM - TARSIS COMERCIAL DE MERC. LTDA - ME
 DORA B. BALTES
 SÓCIA GERENTE COMERCIAL



SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVICOS EIRELI

☒ RUA CORONEL FRIAS 240- VILA MONUMENTO – 01552-010

☎ TELEFONE (011)2271 1100 FAX: (011)2063-7209

www.sistecnica.com.br

lucin@sistecnica.com.br

São Paulo, 09 de Outubro de 2025

PARA

Universidade de São Paulo-USP

A/C DE Sr. Erivaldo

Conforme solicitação segue proposta de fornecimento dos itens abaixo descritos:

Ítem	Qtde.	Descrição	Unitário R\$	Total R\$
01	01	NEOiD SDI/HDMI para USB	1.975,00	1.975,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Qtde de dias para entrega- até 10 dias
- Condição de pagamento 30 DDL-
- Frete por conta do fornecedor (CIF)
- CNPJ 53.249.470/0001-50
- Banco do Brasil 5853-X C/C 841-

Atenciosamente

Lucin Nigoghosian

Gerente Comercial

Fone 2271 1100-Fax 2063 7209

lucin@sistecnica.com.br

www.sistecnica.com.br





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código YHQB-D2CK-T8K3-RUD4 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/YHQB-D2CK-T8K3-RUD4>

Almir Antonio Rosa

Nº USP: 279040

Data: 17/10/2025 18:27

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

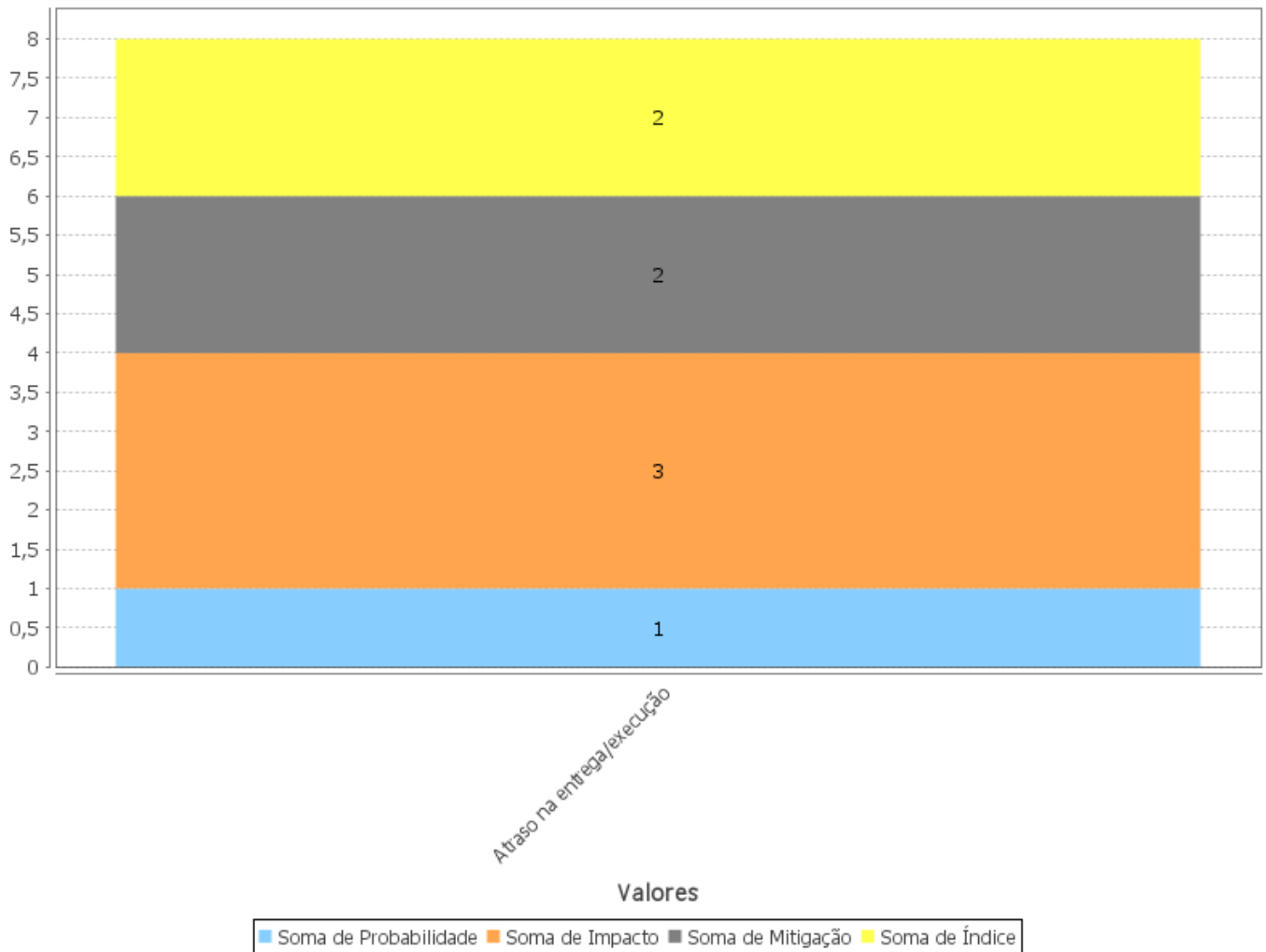
Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código IPAN-P243-GZI1-I5WV no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/IPAN-P243-GZI1-I5WV>

Almir Antonio Rosa

Nº USP: 279040

Data: 17/10/2025 18:26



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 325510/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Placa de captura de vídeo: entrada SDI-HDMI e saída USB3.

Padrões de vídeo: 1920×1080p60/50/30/25/24fps; 1280×1024p60/50/30/25/24fps;

Entrada de áudio: HDMI com áudio embedded ou conector de 3,5mm analógico

Compatibilidade com Linux, Windows e macOS



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código HHPF-195R-Q7QF-RQOI no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/HHPF-195R-Q7QF-RQOI>

Marcelo Henrique Leite

Nº USP: 2515317

Data: 20/10/2025 15:39



SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVICOS EIRELI
✉ **RUA CORONEL FRIAS 240- VILA MONUMENTO – 01552-010**
☎ **TELEFONE (011)2271 1100 FAX: (011)2063-7209**

www.sistecnica.com.br

lucin@sistecnica.com.br

São Paulo, 29 de Outubro de 2025

PARA
Universidade de São Paulo-USP

A/C DE Sr. Erivaldo

Conforme solicitação segue proposta de fornecimento dos itens abaixo descritos:

Ítem	Qtide.	Descrição	Unitário	Total
			R\$	R\$
01	01	NEOiD SDI/HDMI para USB	1.975,00	1.975,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Condições de pagamento: 28 dias

Conta Corrente: Banco do Brasil 5853-X C/C 841-

Banco do Brasil

Validade da proposta: 15 dias

Prazo de entrega: até 30 dias

Garantia: 30dias

CONCORDAMOS COM OS TERMOS DA RESOLUÇÃO 8548/2023

Frete CIF



Atenciosamente

Lucin Nigoghosian

Gerente Comercial

Fone 2271 1100-Fax 2063 7209

lucin@sistecnica.com.br

www.sistecnica.com.br



Documento assinado digitalmente

LUCIN NIGOGHOSIAN

Data: 29/10/2025 17:28:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Erivaldo Rodrigues de Oliveira <eri@usp.br>

cnpj da sistecnica

1 mensagem

Erivaldo Rodrigues de Oliveira <eri@usp.br>

3 de novembro de 2025 às 07:37

Para: Erivaldo Rodrigues de Oliveira <eri@usp.br>

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Qtde de dias para entrega- até 15dias
- Condição de pagamento 30 DDL-
- Frete por conta do fornecedor (CIF)
- CNPJ 53.249.470/0001-50
- Banco do Brasil 5853-X C/C 841-

<https://neoid.com.br>

INÍCIO ([HTTPS://NEOID.COM.BR](https://neoid.com.br)) / CAPTURA | SAÍDA ([HTTPS://NEOID.COM.BR/PRODUTOS/CAPTURA-SAIDA/](https://neoid.com.br/PRODUTOS/CAPTURA-SAIDA/)) / PLACAS DE CAPTURA USB ([HTTPS://NEOID.COM.BR/PRODUTOS/CAPTURA-SAIDA/PLACAS-DE-CAPTURA-USB/](https://neoid.com.br/PRODUTOS/CAPTURA-SAIDA/PLACAS-DE-CAPTURA-USB/)) / NEOiD SDI/HDMI para USB



NEOiD SDI/HDMI para USB

**Tarsis Comercial de Mercadorias e Serv. Ltda - ME**

CNPJ: 96.163.977/0001-07 - Inscr. Estadual: 113.707.048.116

Travessa Antonio Buroni, 42 Vila São José

CEP: 04836-375 São Paulo - SP

FoneFax: (0xx11) 5939 0072

E-mail: tarsistcm@gmail.com

CCM 2.136.155-0

PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Nº 694/ 25

Data: 09/10/2025

Cond. Pgto: 28 dias

Validade: 30 dias IPI: Incluso

Prazo de entrega: ate 15 dias

Contato : Erivaldo

Email: eri@usp.br

Escola de Comunicações e Artes-USP

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	un	Placa de captura de video SDI/HDMI para USB	Neoid	2065,00	2.065,00
			Modelo: SDI/HDMI para USB			-
			Interface: USB3.0 (SuperSpeed) UVC			-
			Entrada: SDI ou HDMI			-
			Amostragem de vídeo: YUY2			-
			Padrões de vídeo: 1920x1080p60/50/30/25/24fps; 1280x1024p60/50/30/25/24fps;			-
			Entrada de áudio: HDMI com áudio embedded ou conector de 3,5mm analógico estéreo.			-
			Formato de áudio: Estéreo 48KHz e 16 bits			-
			Tamanho: 90 x 37 x 25mm			-
			Peso: 118g			-
			Dimensões: 16 x 12 x 5 cm			-
			Sistemas operacionais: Windows 7 / Windows 8 / Windows 8.1 / Windows 10 (32-bit e 64-bits) Linux / MAC OS / Android			-
			Formato de áudio: Estéreo 48KHz e 16 bits			-
					TOTAL	2.065,00

*Dora B. Baltes*TCM - TARSIS COMERCIAL DE MERC. LTDA - ME
DORA B. BALTES
SÓCIA GERENTE COMERCIAL



Suntel Comercio de Produtos de Informatica
Rua Ernesto Paglia, Nº 82
05547020 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 2478-5433
CNPJ: 18.377.188/0001-57

Proposta Nº 3241

Para

ESCOLA DE COMUNICACAO E ARTES - USP
CNPJ: 63025530002158, IE: ISENT0
Av. Prof. Dr. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Butantã
05508020 - São Paulo, SP
Fone: (11) 3091-4047,

Número da Proposta	3241
Data	10/10/2025

COT .: COMPRA Nº

Faturamento Mínimo: R\$ 700,00 / Cond. Pgto.: 28 dias

Entrega: 30 dias uteis

Garantia : 1 Ano

Vendedor(a): ADA APARECIDA CARRIEL ARAUJO

Aos cuidados de: ERIVALDO RODRIGUES

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	PLACA DE CAPTURA DE VIDEO NEOID SDI/HDMI PARA USB			UN	1,0000000000	2.043,6000	2.043,60

Outros itens ou serviços

NEOiD SDI/HDMI para USB

A placa de captura NEOiD oferece uma solução completa para captura e transmissão de vídeo em alta qualidade. Com suas entradas 3G-SDI e HDMI, suporta uma ampla gama de formatos de vídeo, incluindo 1080p60. A interface USB 3.0 garante uma taxa de transferência de até 350MB/s, permitindo a captura de vídeos sem compressão em tempo real. A placa é compatível com os principais softwares de streaming e edição de vídeo, como OBS Studio, Streamlabs OBS, Open Broadcaster Software e muitos outros.



Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	2.043,60	0,00	2.043,60

Condições comerciais

eri@usp.br

Fone: (11)3091-4047

Observações

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - ESTAMOS DE ACORDO COM A PORTARIA 3161/99 E 4710

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS

PEDIDO: PODERÁ SER RECUSADO MEDIANTE ESTOQUE

GARANTIA: CONFORME FABRICANTE

INSTALAÇÃO: NÃO INCLUSO

IMPOSTOS: INCLUSOS

FOTOS: MERAMENTE ILUSTRATIVA

FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO BRASIL AG 1546-6 C/C 17212-X

FRETE: INCLUSO

PODERÁ HAVER INCIDÊNCIA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA QUANDO DESTINAR-SE A COMERCIALIZAÇÃO PARA FORA DE SP, CONFORME LEGISLAÇÃO LOCAL.

Atenciosamente,

Departamento de vendas

Compra: 138869 / 2025

Validade: 15 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: | Bem: 9280073 | BEC: 5619386 | PLACA DE CAPTURA DE VIDEO | Método: Menor Preço | Valor Prev.: 1.975,00

#Pesq.	Data	Nome	Doc. Fornecedor	Obs.Pesq.	Validade	Prazo Pgto.	Prazo de Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Calcular?	Obs.Item	Parâmetros
1	09/10/2025	SITECMNICA INFORMATICA E SERVIÇOS	53.249.470/0001-50		15 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	1.975,00	1.975,00	Sim		IV
2	10/10/2025	SUNTEL	18.377.188/0001-57		20 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	2.043,60	2.043,60	Sim		IV
3	09/10/2025	TGM	96.163.977/0001-07		30 dias corridos	28 dias corridos	15 dia(s) corridos	1,00	2.065,00	2.065,00	Sim		IV

Parâmetros

Código	Descrição
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).

Documento da Compra 138869/2025 - ECA (Previsto)

Processo SEI: 154.00012674/2025-88
Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000005/2025 - **Data de Publicação no PNCP:** 05/06/2024
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras Compra Direta - **Seq.:** 0/0
Critério de Julgamento:
Origem do Recurso: Tesouro e Receita - **Tipo de Empenho:**
Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não
Prazo de Entrega: 30 dias corridos
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)
Validade da Proposta: 15 dias corridos
Observações: PLACA DE CAPTURA DE VIDEO; PARA O CTR
Valor Previsto: 1.975,00
Cadastrado por: Erivaldo Rodrigues de Oliveira (3060278) em 29/10/2025 13:13
Situação: Para Contabilidade (Reserva) - **Última Movimentação:** 31/10/2025 15:17

Item: 1 | Lote: | Bem: 9280073 | BEC: 5619386 | Unidade: ECA | Situação: Autorizado

Grupo:	EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA EMISSOR.	Quantidade:	1,0 UNIDADE
Classe:	PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS PARA EQ.	Valor Unitário:	1.975,00
Material:	PLACA DE CAPTURA DE VIDEO - 326119	Valor Total:	1.975,00
Item/Bem:	PLACA DE CAPTURA DE VIDEO - 9280073 - BEC: 5619386		
Demanda:	325510/2025 - ECA - 202500325510001		
Contratação gov.br:			
Centro Gerencial:	\DEPARTAMENTO 2014\CTR2014\CTR		
Endereço de Entrega:	Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, nº 443 - Butantã - Cidade Universitária - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 Prédio 04 - Departamento de Cinema, Rádio e Televisão		
Complemento:	Placa de captura de vídeo: entrada SDI-HDMI e saída USB3; Padrões de vídeo:1920×1080p60/50/30/25/24fps; 1280×1024p60/50/30/25/24fps; Entrada de áudio: HDMI com áudio embedded ou conector de 3,5mm analógico; Compatibilidade com Linux, Windows e macOS.		
Item de despesa:	33903050		
Características:	CAPTURA DE VIDEO 16-BITS/PIXEL; CAPTURA DE AUDIO 2-CANAIS, 16 BIT E TAXA DE AMOSTRAGEM DE 48KHZ; PESO 0,2KG, ALIMENTACAO 5V USB; 4W MAX; TEMPERATURA DE OPERACAO: 0 A 40 GRAUS; 7.5,15,25,29.97, 30,50,59.94,60 1920X1080P 1440X1080P 1280X720P 1024X576P 960X540P 856X480P 800X600P; ENTRADA DIGITAL 3G-SDI, SMPTE-259/292/424, YCBCR 4;2;2 (1XBNC), ENTRADA AUDIO DIGITAL 2 CANAIS; FORMATOS DE VIDEO (SDI) (HD) 1920X1080P 23.98,24,25,29.97, 30,50,59.94 60 (HD)1920X1080I 50,59.94,60; SAIDA EM LOOP 1X3G-SDI (1X BNC); INTERFACE USB 3.0/UBS 2.0 UVC/UAC; TAMANHO (LXAXP) (104.14MMX25.4MMX60.96MM); 33903050 - Peças de Reposição e Acessórios;		

Total do lote : 1.975,00

**Justificativa para compra direta sem disputa, nos termos da Lei nº
14.133/2021 - demanda 325510/2025**

Considerando a realização da disciplina CTR-0174 - Direção IV - ministrada pelos Profs. Drs. Almir Antonio Rosas e Luis Fernando Angerami Ramos, ministrada nas instalações do Departamento de Cinema, Rádio e Televisão (CTR-ECA), faz-se necessário a aquisição de um novo equipamento de transmissão (placa de captura) para garantir a continuidade das atividades didáticas neste semestre. A disciplina conta com cerca de 30 alunos entre regulares, de outras unidades e estrangeiros, desenvolvendo programas de televisão (ao vivo) pelos alunos do Curso Superior do Audiovisual.

O equipamento ora solicitado é de vital importância para as atividades, pois representa um ponto básico na divulgação dos exercícios discentes para o público externo à Universidade. Além disso, o equipamento proporciona uma dinâmica didático/pedagógica de transmissão ao vivo do material (programas de TV), o que exige dos alunos uma adequação dos horários de início e final das atividades, simulando ao que acontece em uma emissora de televisão (broadcast) com grade horária ao vivo.

Esclarecemos que a solicitação de compra direta sem disputa está ancorada na lei 14.133/2021 Art. 75 Inciso II, pois o valor (aprox. R\$2.000,00) encontra-se dentro do limite permitido para a compra sem realizar o procedimento licitatório, bem como no que se refere o parágrafo 1º do Art. 8º do decreto estadual 68304/2024, sobre a excepcionalidade do procedimento sem disputa eletrônica, justificada na vantagem para a Administração Pública da melhor eficiência operacional (redução de falhas e interrupções durante as aulas), modernização tecnológica, melhoria na qualidade do serviço público prestado aos alunos do curso e garante resposta rápida evitando prejuízos econômicos maiores decorrentes da demora.

São Paulo, 15 de Outubro de 2025.

Profs. Drs. Almir Antonio Rosas e Luis Fernando Angerami Ramos



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código KPS1-UTAB-VATU-ZAML no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/KPS1-UTAB-VATU-ZAML>

Luís Fernando Angerami Ramos

Nº USP: 962380

Data: 16/10/2025 13:32

Almir Antonio Rosa

Nº USP: 279040

Data: 17/10/2025 18:26

Maria Clotilde Perez Rodrigues

Nº USP: 1249566

Data: 16/10/2025 09:39



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Licitações e Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00012674/2025-88

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: PLACA DE CAPTURA DE VIDEO

Boa dia , estou encaminhando a compra Nº 138869/2025, processo SEI 154.00012674-2025/88 para a conferência, e depois encaminhar para ATF indicar a dotação para reserva

São Paulo, na data da assinatura digital.

ERIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
COMPRADOR
Nº 3060278



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Rodrigues de Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 03/11/2025, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador 0087874198 e o código CRC F17DE347.



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Convênios e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00012674/2025-88

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: PLACA DE CAPTURA DE VIDEO

SOLICITAÇÃO

Encaminhe-se à **ATFN** para que sejam informados o **grupo** e a **dotação** corretos, a serem utilizados na elaboração da **reserva** e do **empenho**.

São Paulo, na data da assinatura digital.

José Roberto Batista
Serviço de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Batista, Tec Assunt Adm III**, em 03/11/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087895066** e o código CRC **CC94B038**.



Data: 03/11/2025 12:36

Valor: 1.975,00

Motivo: Atender ao DC 138869/2025 - SEI 154.00012674/2025-88

Característica: Normal

Atendido por: 3056300 - Marcio Ruiz Calancha

Origem

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 3 - Equipamentos Diversos e de Informática

Centro de Despesa: DISTRIBUIDOR

Dotação Número: 2025154489

Item de Despesa: 339039001 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais

Destino

Unidade de Despesa: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Grupo Básico: 3 - Equipamentos Diversos e de Informática

Centro de Despesa: CTR

Dotação Número: 2025182966

Item de Despesa: 339030001 Material de Consumo

Função: 12 Educação

Subfunção: 364 Ensino Superior

Programa: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Divisão Financeira

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 154.00012674/2025-88

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: PLACA DE CAPTURA DE VIDEO

Informação DVFIN 479/2025

São Paulo, na data da assinatura digital.

Documento de Compra: 138869/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação sem Disputa Eletrônica

Para reserva e/ou empenho utilizando o recurso conforme ordem abaixo:

- Grupo 003 – Equipamentos Diversos e de Informática
o Dotação 182966
§ Valor R\$ 1.975,00

Após instrução do processo, efetuar a reserva/empenhamento enviar o processo para Setor de Licitações e Materiais.

Marcio Ruiz Calancha
Divisão Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ruiz Calancha, Chefe de Divisão I**, em 03/11/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087938780** e o código CRC **C1DEA3A8**.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MERCÚRIO WEB - Sistema de Gerenciamento e Execução Orçamentária e Financeira

Documento da Reserva 6166643/2025

Unidade de Despesa: 27 Escola de Comunicações e Artes

Data: 03/11/2025

Processo:

Valor: 1.975,00

Convênio:

Compra: 138869/2025 Dispensa - 14.133/21 - II - Serviços e compras (Compra Direta) 27 - ECA

Finalidade: Placa de vídeo

Grupo Básico: 3 - Equipamentos Diversos e de Informática

Dotação: 182966 / 2025

Fonte Recurso: Tesouro

Elemento de Despesa: 339030 Material de Consumo

Função: 12 Educação

Programa: 364 Ensino Superior

Subprograma: 4807 Ensino Superior no Estado de São Paulo

Atividade: 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais

Elaborado por: 4772207 Ricardo Lessa Gaspar

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Convênios e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00012674/2025-88

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: PLACA DE CAPTURA DE VIDEO

Nota de Reserva da compra 138869 processada, processo encaminhado ao ECA-SCLICOM para dar andamento ao que couber.

Ricardo Lessa Gaspar
Nº USP 4772207



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lessa Gaspar, Técnico Assunt Adm**, em 03/11/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0087953559** e o código CRC **98A8F6E7**.



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



3- Justificativa da Caracterização da Hipótese Legal - art. 75, inciso I ou II:

3.a Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II:

Justifico que o valor de menor preço previsto para a realização da compra de, conforme apurado pelo os 3 orçamentos coletados, é de R\$ 1.975,00 portanto, dentro do limite máximo constante do inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro:

Sim, a contratação respeita o limite de valor, pois, até o momento previsão de compra a ser realizada no mesmo exercício financeiro, por compra direta, de forma que ultrapasse o teto do mesmo inciso. O que motivou a compra direta foi a urgência da contratação.

São Paulo, 04 de novembro de 2025

Erivaldo Rodrigues de Oliveira
Comprador

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 2HI4-8LD2-8NWD-YWV4 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/2HI4-8LD2-8NWD-YWV4>

Erivaldo Rodrigues de Oliveira

Nº USP: 3060278

Data: 04/11/2025 14:17



VALOR ESTIMADO

Em atendimento ao item 5. do relatório de verificação, informo que o valor estimado para a contratação foi realizado pesquisa de preço com 3 fornecedores que trabalham com equipamentos e componentes de áudio e vídeo, o preço estimado foi obtido usando -se o preço mínimo entre os três orçamentos, sendo que o valor total em R\$ 1.975,00

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Em atendimento ao item 5.2. do relatório de verificação, juntamente com inciso VII do Art. 7º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, informo que:

- Item I: a descrição do objeto/serviço a ser contratado consta do documento de demanda
- Item II: a caracterização das fontes consultadas consta da grade da pesquisa
- Item III: a série de preços coletados consta da grade da pesquisa
- Item IV: o método matemático aplicado para definição do valor estimado foi o uso do:

(x) preço mínimo

() preço médio

() mediana

Justificativa da escolha: por ser dispensa de licitações há 3 propostas que, portanto, é também o preço mínimo.

- Item V: a memória de cálculo dos valores e seu valor de *preço mínimo* constam na grade da pesquisa

- Inciso VII, art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023

Justificativa da Escolha: por ser dispensa de licitação entre 3 fornecedor escolhido e o que tem o preço mínimo sobre o produto a ser fornecido.

São Paulo, 04 de outubro de 2025

Erivaldo Rodrigues de Oliveira

Comprador(a)



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código MTHS-VKJM-Y8D5-Q7PR no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/MTHS-VKJM-Y8D5-Q7PR>

Erivaldo Rodrigues de Oliveira

Nº USP: 3060278

Data: 04/11/2025 14:16



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Justificativa da Escolha: que foram coletados 3 orçamentos e considerado o valor mínimo para a contratação.

São Paulo, 04 de outubro de 2025

Erivaldo Rodrigues de Oliveira
Comprador

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA)
Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – Prédio Central
Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo/SP. Brasil
www3.eca.usp.br | eca@usp.br
Fone: +55 113091-4372/4374/



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GBNL-J6DM-C7NC-HDIU no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GBNL-J6DM-C7NC-HDIU>

Erivaldo Rodrigues de Oliveira

Nº USP: 3060278

Data: 04/11/2025 14:16



SISTECNICA INFORMÁTICA E SERVICOS EIRELI
✉ **RUA CORONEL FRIAS 240- VILA MONUMENTO – 01552-010**
☎ **TELEFONE (011)2271 1100 FAX: (011)2063-7209**

www.sistecnica.com.br

lucin@sistecnica.com.br

São Paulo, 29 de Outubro de 2025

PARA
Universidade de São Paulo-USP

A/C DE Sr. Erivaldo

Conforme solicitação segue proposta de fornecimento dos itens abaixo descritos:

Ítem	Qtide.	Descrição	Unitário	Total
			R\$	R\$
01	01	NEOiD SDI/HDMI para USB	1.975,00	1.975,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Condições de pagamento: 28 dias

Conta Corrente: Banco do Brasil 5853-X C/C 841-

Banco do Brasil

Validade da proposta: 15 dias

Prazo de entrega: até 30 dias

Garantia: 30dias

CONCORDAMOS COM OS TERMOS DA RESOLUÇÃO 8548/2023

Frete CIF



Atenciosamente

Lucin Nigoghosian

Gerente Comercial

Fone 2271 1100-Fax 2063 7209

lucin@sistecnica.com.br

www.sistecnica.com.br



Documento assinado digitalmente

LUCIN NIGOGHOSIAN

Data: 29/10/2025 17:28:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 53.249.470/0001-50

Razão Social: SISTEKNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA CORONEL FRIAS, 240 - SLJ GALPAOPOSTERIOR - VILA MONUMENTO - 01.552-010 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 04/11/2025 14:22

1 de 1

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 04/11/2025 14:22:12

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 53249470000150

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **53.249.470/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:01:16 do dia 04/11/2025 , com validade até o dia 04/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dkMu6AopnZAwGApeqKnT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2025 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 53.249.470/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 690A.368C.5080.7004 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

14:43:08

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

53249470000150

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 4 de novembro de 2025 às 14:43

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Foram encontradas as seguintes sanções:

13(treze) Multas

1(uma) Advertência

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

MELHORADO PELO 



Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

CNPJ:

53.249.470/0001-50

	Limpar Filtrar
----------------------	--

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

[Exportar Excel](#)[Exportar CSV](#)[Exportar XML](#)[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)



TCE SP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 04/11/2025 às 14:26:07

Em 04/11/2025 às 14:22:12 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 53249470000150

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 53.249.470/0001-50

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 04/11/2025 às 14:28:07

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/Pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: E6541466.9A015D96.51AF1B9D.93F977AF

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.249.470

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 74693697

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/11/2025 14:43:57

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.249.470/0001-50

Certidão nº: 66362394/2025

Expedição: 04/11/2025, às 14:27:10

Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.249.470/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Compra: 138869 / 2025

Validade: 15 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Item 1 | Lote: _ | Bem: 9280073 | BEC: 5619386 | PLACA DE CAPTURA DE VIDEO

Fornecedor	Validade	Prazo Pgto.	Prazo Entrega	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor Total	Garantia	Marca	Modelo	Class.	Situação	Obs.
Sistécnica Informática e Serviços Ltda-145777	15 dias corridos	28 dias corridos	30 dia(s) corridos	1,00	1.975,00	0,00	1.975,00	30 dia(s)	NEOID SDI/HDMI	PLACA DE CAPTURA	1	Ganhou	bec@sistecnica.com.br

Documento da Compra 138869/2025 - ECA (Efetivo)

Processo SEI: 154.00012674/2025-88
Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000005/2025 - **Data de Publicação no PNCP:** 05/06/2024
Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras Compra Direta - **Seq.:** 148/2025
Critério de Julgamento:
Origem do Recurso: Tesouro e Receita - **Tipo de Empenho:** Ordinário
Pagamento em: 1 parcela(s) - **Terá Contrato?** Não
Prazo de Entrega: 30 dias corridos
Prazo de Pagamento: 28 dias corridos - **Redução do Prazo de Pagamento:** Não (GR 4.710)
Validade da Proposta: 15 dias corridos
Observações: PLACA DE CAPTURA DE VIDEO; PARA O CTR
Valor Efetivo: 1.975,00
Cadastrado por: Erivaldo Rodrigues de Oliveira (3060278) em 29/10/2025 13:13
Situação: Para Adjudicação/Homologação da(o) Dirigente - **Última Movimentação:** 04/11/2025 15:16

Item: 1 | Lote: | Bem: 9280073 | BEC: 5619386 | Unidade: ECA | Item Efe.: 202500000360435 | Situação: Em cotação

Grupo: EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA EMISSOR.	Quantidade: 1,0 UNIDADE
Classe: PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS PARA EQ.	Valor Unitário: 1.975,00
Material: PLACA DE CAPTURA DE VIDEO - 326119	Valor Total: 1.975,00
Item/Bem: PLACA DE CAPTURA DE VIDEO - 9280073 - BEC: 5619386	Marca / Modelo: NEOID SDI/HDMI / PLACA DE CAPTURA
Demanda: 325510/2025 - ECA - 202500325510001	Garantia: 30 dia

Contratação gov.br:

Centro Gerencial: \DEPARTAMENTO 2014\CTR2014\CTR	Fornecedor: Sistécnica Informática e Serviços Ltda - 145777
---	--

Endereço de Entrega: Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, nº 443 - Butantã - Cidade Universitária - São Paulo/SP - CEP: 05508-020 | Prédio 04 - Departamento de Cinema, Rádio e Televisão

Complemento: Placa de captura de vídeo: entrada SDI-HDMI e saída USB3; Padrões de vídeo:1920×1080p60/50/30/25/24fps; 1280×1024p60/50/30/25/24fps; Entrada de áudio: HDMI com áudio embedded ou conector de 3,5mm analógico; Compatibilidade com Linux, Windows e macOS.

Item de despesa: 33903050

Características: CAPTURA DE VIDEO 16-BITS/PIXEL; CAPTURA DE AUDIO 2-CANAIS, 16 BIT E TAXA DE AMOSTRAGEM DE 48KHZ; PESO 0,2KG, ALIMENTACAO 5V USB; 4W MAX; TEMPERATURA DE OPERACAO: 0 A 40 GRAUS; 7.5,15,25,29.97, 30,50,59.94,60 1920X1080P 1440X1080P 1280X720P 1024X576P 960X540P 856X480P 800X600P; ENTRADA DIGITAL 3G-SDI, SMPTE-259/292/424, YCBCR 4;2;2 (1XBNC), ENTRADA AUDIO DIGITAL 2 CANAIS; FORMATOS DE VIDEO (SDI) (HD) 1920X1080P 23.98,24,25,29.97, 30,50,59.94 60 (HD)1920X1080I 50,59.94,60; SAIDA EM LOOP 1X3G-SDI (1X BNC); INTERFACE USB 3.0/UBS 2.0 UVC/UAC; TAMANHO (LXAXP) (104.14MMX25.4MMX60.96MM); 33903050 - Peças de Reposição e Acessórios;

Total do lote : 1.975,00



Processo: 154.00012674/2025-88

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º
II - Serviços e compras Compra Direta

Observações: PLACA DE CAPTURA DE VIDEO; PARA O CTR

Valor Total
1.975,00

Item #1 Lote: Situação: Em cotação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 9280073 BEC: 5619386 Material: 326119	1 UNIDADE	1.975,00	1.975,00

PLACA DE CAPTURA DE VIDEO (EQUIPAMENTOS E COMPONENTES PARA EMISSOR./PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS PARA EQ./PLACA DE CAPTURA DE VIDEO)

Demanda: 202500325510 - ECA - \DEPARTAMENTO 2014\CTR2014\CTR

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº **138869/2025**, e com base no Artigo 75, Inciso **II - Serviços e compras Compra Direta** da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, **ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.**

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código T31T-JC72-MTZK-P8YB no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/T31T-JC72-MTZK-P8YB>

Maria Clotilde Perez Rodrigues

Nº USP: 1249566

Data: 04/11/2025 16:54



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de novembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

DISPENSA Nº 138869/2025, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Compra: 138869/2025 | 27-ECA

Processo: 154.00012674/2025-88

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras Compra Direta

Observações: PLACA DE CAPTURA DE VIDEO; PARA O CTR

Valor Total: 1.975,00

Manifesto minha concordância com os procedimentos adotados na compra nº 138869/2025, e com base no Artigo 75, Inciso II - Serviços e compras Compra Direta da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Artigo 1º, Inciso I, alínea 'g' e Inciso II, alínea 'h' da Portaria GR 8.321/2024, ADJUDICO, HOMOLOGO e autorizo a DESPESA.

Maria Clotilde Perez Rodrigues (1249566)

Diretor de Unidade de Ensino



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Seção de Licitações e Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00012674/2025-88

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: PLACA DE CAPTURA DE VIDEO

Encaminhe-se ao Serviço de Convênios e Contratos para empenho, devolvendo-se após a essa Seção de Licitações e Compras.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Daniela de Almeida Flausino
Chefe da Seção Técnica de Licitações e Compras
Nº USP 3391402



Documento assinado eletronicamente por **Daniela de Almeida Flausino, Técnico para Assuntos Administrativos**, em 07/11/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088519690** e o código CRC **482C9668**.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 53.249.470/0001-50

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 07/11/2025 às 09:16:05

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 18630941.EA6847D1.574DB51B.81AA2E62

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO
ORDINÁRIO

Data do Empenho: 07/11/2025

Processo:

Número: 06263193/2025
Emp.Siafem:
Dotação: 182966/2025 Grupo:027.003 - Equipamentos Diversos e de Informática
Unidade: 27 - Escola de Comunicações e Artes

Categoria Econômica: 3 Despesas Correntes
Grupo de Despesa: 3 Outras Despesas Correntes
Modalidade: 90 Aplicações Diretas
Elemento: 30 Material de Consumo
Item: 50 Peças de Reposição e Acessórios
Funcional Programática: 12 - 364 - 4807 - 5304 Ensino de Graduação nas Universidades e Faculdades Estaduais
Fonte de Recurso: 1 Tesouro do Estado

Credor: Sistécnica Informática e Serviços Ltda
Organização 31229 C.N.P.J. 53 249 470/0001-50 Conta Bancária: 1 5853 841 9

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
PLACA DE CAPTURA DE VIDEO.

Itens de Planejamento da Proposta de Convênio

Pgto. 28 dia(s) 01 parcela Entrega 30 dia(s) corridos

Compra 00138869/2025 - Dispensa - 14.133/21 II - Serviços e compras (Compra Direta) 148/2025

Sujeito aos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e Resoluções nº 7.601/2018 e nº 8.548/2023.

Base Legal Lei nº 14.133/2021 - Art. 75

Empenhos Associados

Total R\$ 1.975,00
(hum mil e novecentos e setenta e cinco reais)

Atesto nesta data a regularidade do credor perante o FGTS, INSS e o Cadin(SP). Informo que não há sanções impeditivas a sua contratação no Estado de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente em 07/11/2025 por José Roberto Batista - 2990465

A importância empenhada foi debitada da dotação acima.



Governo do Estado de São Paulo
Universidade de São Paulo
Serviço de Convênios e Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 154.00012674/2025-88

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: PLACA DE CAPTURA DE VIDEO

Assunto: Compra 138869/2025 – Empenho Realizado

Informamos que a compra n.º 138869/2025 encontra-se devidamente empenhada. Encaminhe-se à SCLICOM para as providências cabíveis.

São Paulo, na data da assinatura digital.

José Roberto Batista
Serviço de Convênios e Contratos
Escola de Comunicações e Artes



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Batista, Tec Assunt Adm III**, em 07/11/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0088534630** e o código CRC **0CD91354**.

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO
DISPENSA POR VALOR (SEM disputa eletrônica)
ARTIGO 75, INCISOS I e II, LEI 14.133/2021

Unidade/Órgão: ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Objeto: PLACA DE CAPTURA DE VIDEO PARA CTR

Valor estimado: R\$ 1.975,00

Fundamento legal: **art. 75, inciso I OU II, da Lei nº 14.133/2021**



1. Autorização da autoridade competente para início da fase preparatória - 0087774615		
Competência	Valores (até) ¹	Fundamento
Dirigentes de Unidades e Órgãos.	Inciso I - R\$ 125.451,15 Inciso II – R\$ 62.725,59	Art. 1º, inciso I, alínea “a”, Portaria GR nº 8.321/2024

¹ Decreto nº 12.343/2024 – valores a serem atualizados anualmente.

2. Documentação e informações iniciais		
2.a – Abertura de processo administrativo, em forma eletrônica (SEI/SP) ²	Data 29/10/2025	
2.b – Designação dos agentes públicos responsáveis pela contratação, execução e fiscalização ³ (verificar regulamento USP)	0087872471	
2.c – Documento de formalização de demanda (DFD)⁴	0087872519	
2.d – se for o caso, Estudo Técnico Preliminar (ETP)⁵ , contendo pelo menos: (i) descrição da necessidade/problema a ser resolvido; (ii) estimativa do quantitativo; (iii) estimativa do valor; (iv) manifestação sobre parcelamento; (v) conclusão sobre a adequação da contratação para a necessidade a que se destina; e (vi) caso aplicável, justificativa pela ausência dos demais itens não obrigatórios ⁶	Sim	0087872519
2.e – se for o caso, Análise de Riscos	Sim	0087872519
2.f – Termo de Referência (TR) , Projeto Básico ou Projeto Executivo ⁷	0087872519	
2.f.a. Utilizou-se o modelo padronizado de TR ⁸	Não	
2.g – Documento da Reserva ou demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com a despesa ⁹ Obs: Em caso de utilização de registro de preços do sistema de compras do Gov. Federal, o documento da reserva somente será exigido para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. ¹⁰	Sim	0087953410

² Decreto Estadual nº 67.641/2023.³ Art. 7º, “caput”, da Lei 14.133/2021.⁴ Art. 12, inciso VII, e art. 72, inciso I, da Lei 14.133/21.⁵ Art. 18, inciso I, e parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.⁶ Art. 18, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021.⁷ Art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021.⁸ Decreto Estadual nº 68.185/2023.⁹ Art. 72, inciso IV, da Lei 14.133/2021.¹⁰ Art. 6º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

3. Caracterização da hipótese legal – art. 75, I ou II	
3.a – Justificativa técnica de enquadramento da contratação à hipótese do art. 75, inciso I ou II	0088138690
3.b – Respeita o limite de valor, considerando o somatório das contratações de mesma natureza, realizadas pela unidade gestora, no mesmo exercício financeiro ¹¹ Obs: Não se aplica às contratações de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, até o limite de valor estabelecido no § 7º do artigo 75 da Lei 14.133/2021. ¹²	() SIM

4. Justificativas (excepcionais) para contratação SEM disputa eletrônica (art. 8º, § 1º) – 0087874131
4.a. Justificativa específica sobre as vantagens obtidas para a Administração – 0087874131

5. Valor estimado e Justificativa de Preços - 0088139066
Artigo 72, incisos II e VII, e artigo 23, da Lei 14.133/2021 Decreto Estadual nº 67.888/2023 O valor estimado da contratação deverá ser <u>compatível com os valores praticados pelo mercado</u> , observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, condições de execução, quantidade, fretes, formas e prazos de pagamento, garantias etc., levando-se em conta a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

¹¹ Art. 75, § 1º, da Lei 14.133/2021, e art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

¹² Art. 4º, §2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

5.1. Parâmetros utilizados para aferição do melhor preço estimado (artigo 3º, do Decreto Estadual nº 67.888/2023)¹³:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa;

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

(X) pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.

***Caso não seja possível estimar o valor com base nos parâmetros acima,**

() valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.¹⁴

5.2. A justificativa de preços (0088139066) deverá ser formalizada, redigida e assinada pelo servidor/equipe responsável pela pesquisa, com a análise econômica do valor estimado, contendo, ao menos, as seguintes informações¹⁵:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado, com a respectiva justificativa;

V - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Obs: Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada **concomitantemente** à seleção da proposta economicamente mais vantajosa (art. 10, § 4º, Decreto Estadual nº 67.888/2023), a verificação quanto à compatibilidade de preços será realizada mediante solicitação formal de cotação a fornecedores e deverá considerar, de forma crítica, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.¹⁶

¹³ Art. 3º, § 1º - Inexiste priorização entre os parâmetros arrolados nos incisos deste artigo, podendo o agente público **optar pela adoção simples ou combinada dos referidos parâmetros**, considerando a atratividade do mercado e a mitigação do risco de sobrepreço. (g.n.)

¹⁴ Art. 10, § 1º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁵ Art. 7º, Decreto Estadual nº 67.888/2023.

¹⁶ Art. 14, §1º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

6. Habilitação e Regularidade da Contratada¹⁷	
6.a – Razão da escolha da contratada ¹⁸	0088139495
6.b – Proposta comercial, dentro da validade	0088140443
6.c – *Verificação no SICAF e, se for o caso, documentos complementares ¹⁹	0088140747
6.d – CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas)	0088141020
6.e – CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas, da CGU)	0088142880
6.f – CNCIAI (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do CNJ)	0088143362
6.g – e-Sanções (Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativa)	0088143623
6.h – CEEP (Cadastro Estadual de Empresas Punidas)	0088143915
6.i – Consulta à relação de Apenados do TCESP	0088144088
6.j. CADIN Estadual ²⁰	0088144343
*OBS²¹: Nos casos de contratação com: (X) entrega imediata (prazo de entrega até 30 dias da ordem de fornecimento) OU (X) valores inferiores a ¼ do limite de dispensa para compras em geral (R\$ 15.681,40²²) Somente se exigirá a comprovação de regularidade perante a Fazenda Estadual e, no caso de PJ, junto à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social – 0088144637 0088147313	

7. Minuta de Contrato	
() SIM - Fls. _____ 7.a. Utilizou-se o modelo padronizado e pré-aprovado? 7.b. Todos os campos foram devidamente preenchidos/justificados? 7.c. Indicar a versão utilizada - _____	() SIM () SIM

¹⁷ Art. 72, inciso V, da Lei 14.133/2021.

¹⁸ Art. 72, inciso VI, da Lei 14.133/2021.

¹⁹ Art. 17, “caput” e §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²⁰ Art. 18, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²¹ Art. 18, do Decreto Estadual nº 68.304/2024.

²² Decreto nº 12.343/2024 – valor a ser atualizado anualmente.

(X) NÃO²³

7.d. O contrato será substituído pelos seguintes documentos (como, por exemplo, carta-contrato, nota de empenho, ordem de execução de serviço, proposta comercial etc.), por conter as condições mínimas de contratação previstas no **art. 92, da Lei 14.133/2021**, no que couber:

0088524459

Instruído o procedimento até o presente, declaro, sob minha responsabilidade, que as informações constantes do presente *relatório de verificação* são verídicas e que o preenchimento dos requisitos legais ora elencados foi por mim verificado.

Declaro, especificamente, que o termo de contrato (se for o caso, nos termos do item 7 acima) utilizado seguiu a minuta disponibilizada e pré-aprovada pela Procuradoria Geral, e que não foram feitas modificações no texto que não o mero preenchimento dos campos editáveis.

Pelo exposto, atesto a conformidade legal do procedimento adotado, para fins de **dispensa de trâmite do processo na Procuradoria Geral da USP, nos termos do artigo 3º, da Portaria PG nº 12, de 23 de fevereiro de 2024, com as alterações introduzidas pela Portaria PG nº 13, de 30 de julho de 2024²⁴.**

São Paulo, 11 de novembro de 2025.



Daniela de Almeida Flausino
Nº USP 3391402

²³ Art. 95, da Lei 14.133/2021.

²⁴ Portaria PG nº 13/2024 - <https://pgusp.usp.br/wp-content/uploads/Portaria-PG-13-de-30-de-julho-de-2024.pdf>

Em sequência, atendidos os requisitos legais e procedimentais para continuidade da contratação, a Unidade/Órgão deverá prosseguir com as seguintes etapas, a título informativo, no que couber:

1) Providenciar a autorização final (adjudicação e homologação) para contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos da competência definida no Art. 1º, inciso I, alínea “g”, Portaria GR nº 8.321/2024.²⁵

2) Inserção no Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 23, Decreto Estadual nº 68.304/2024 (artigos 6º e 7º).

3) Após finalização do procedimento de contratação, a unidade/órgão responsável deverá providenciar a **PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO, com manutenção permanente em sítio eletrônico oficial:**

- a) Ato de autorização da autoridade competente para a contratação direta ou extrato decorrente do contrato (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- b) Contrato e eventuais aditivos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (Art. 94, da Lei 14.133/2021).

²⁵ Art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, c/c art. 21, Decreto Estadual nº 68.304/2023.